



PREFEITURA DE RIO TINTO – PB

Boletim Oficial do Município

Nº 113991/09 – Terça-Feira, 05 de maio de 2026

(Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00083/2024-CPL DATADO DE 10/05/2024

Alteração: Prorrogação do prazo.

PARTE CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE RIO TINTO – PB.

LICITAÇÃO: DIOGENES FERREIRA DE MELO 04210792401.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: **Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva e remoção de ar condicionados, destinado a esta Prefeitura.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado – prorrogação do prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de vigência será prorrogado por mais: **12 (doze) meses, passando para 10/05/2027.**

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Rio Tinto – PB, 05 Maio de 2026.

Magna Celi Fernandes Gerbasi
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00083/2024-CPL - 10.05.24

Alteração: Prorrogação de prazo.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO E **DIÓGENES FERREIRA DE MELO 04240792401**, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Rio Tinto - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, CNPJ nº 08.899.940/0001-76, neste ato representada pela Prefeita Magna Celi Fernandes Gerbasí, Brasileira, Casada, Bancária, residente e domiciliada na Rua Tenente José de França, 54 - Centro - Rio Tinto - PB, CPF nº 456.649.354-72, Carteira de Identidade nº 9402201 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Diogenes Ferreira de Melo 04240792401 - Rua Barão do Triunfo, 1097 - Centro - Rio Tinto - PB - CNPJ nº 40.975.688/0001-40, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, no termos do Processo de Aditamento nº PP00031/2023-002.26; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva e remoção de ar condicionados, destinado a esta prefeitura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: **12 (doze) meses**, passando para **10/05/2027**.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

MAGNA CELI FERNANDES GERBASÍ
Prefeita
456.649.354-72

PELO CONTRATADO

Diogenes Ferreira de Melo
DIÓGENES FERREIRA DE MELO 04240792401

Rio Tinto - PB, 05 de Maio de 2026.